REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 22 / 03 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 096 /2022
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Casteliano,** bem como para o **Secretário de Saúde Murilo Suassuna**, para que seja permitido o uso do aparelho de ultrassom em qualquer horário no Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa, tendo em vista atualmente só pode ser utilizado até as 17h.

Justificativa:

A ultrassonografia, também conhecida por ecografia e ultrassom, é um exame de imagem diagnóstico que serve para visualizar em tempo real qualquer órgão ou tecido do corpo. Quando o exame é realizado com Doppler, o médico consegue observar o fluxo sanguíneo dessa região.

Percebamos que é um aparelho de extrema necessidade, não sendo correto a utilização do mesmo apenas até as 17h, por ser questão de saúde.

Por todo exposto, **REQUER** seja aprovado este Requerimento.

Cabedelo (PB), em 22/03/2022.

Janderson Brito
Vereador

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:58 hs. Em: 22 / 03 / 22
VISTO